



RESOLUÇÃO Nº 10, de 25 DE JUNHO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO PARA A MOBILIZAÇÃO E UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE aprovar o projeto de Resolução nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora autorizada a filiar a Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG na ASSOCIAÇÃO PARA A MOBILIZAÇÃO E UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.958.015/0001-13.

Art. 2º. A assessoria e serviços da referida associação, são destinados a todos os vereadores desta câmara e em alguns casos, inclui-se também os servidores efetivos e contratados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Plenário da Câmara Municipal, Presidente
Bernardes, Estado de Minas Gerais, aos
VINTE e CINCO dias do mês de JUNHO do
ano de DOIS MIL E VINTE E SEIS.*

Vereador ADEMIR BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes